



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 173/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MD SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ Nº 48.812.287/0001-80

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a confecção de folders para a Programação da 33ª Feira do Livro com o objetivo de divulgar os eventos nas escolas municipais da cidade de Portão R/S.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.781,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2276-333903963000000 – Serviços Graficos e Editoriais - SEME

Portão/RS, 19 de abril de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Data: 2024.04.19 09:35:12
+03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

SCHUCH

IMPRESSÃO É O NOSSO PAPEL

3562 1973

SI 989327765

SI 997012738 • whatsapp

orcamento@impessoschuch.com.br

impessoschuch@gmail.com

CAPELA DE SANTANA, 15 de Abril de 2024

Cod. Proposta 11

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Fone: (5)13562-1566 / Fax:

Prezado Sr.(a) **Carem**

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
15	folders para a 33a Feira do Livro. - Folder com dobras mecanizadas nas medidas 21 x 30 cm; Dobras Mecanizada Paralelas; Arte final fornecida pelo cliente; Folha em Couchê Brilho 150g/m ² com 4 x 4 cores;	6.500()	0,274	1.781,00

Observações:

Primeira compra preencher cadastro.

Sempre que precisar alterar algo no orçamento.

Por favor informar o numero da proposta ou do orçamento

Ao confirmar este orçamento via e-mail ou fax solicitamos que informe o CNPJ no qual deverá ser faturado este pedido.

Caso deixe de ser informado será faturado no CNPJ cadastrado em nosso banco de dados, não cancelaremos a NF cujo CNPJ não foi informado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Forma de pagamento: 28 Dias/boleto bancário

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 30 dias

Representante : Venda Direta

Atenciosamente,

De acordo: _____/____/____.

Cliente - visto e data.

MD SERVICOS GRAFICOS LTDA

Rua Boa Vista, 143 - 93180-000 - Estação Portão - RS

CNPJ 48.812.287/0001-80



Karen Jane Pilsen
Secretária Adjunta da Secretaria
Municipal de Educação
Portão / RS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.812.287/0001-80

Certidão n°: 20053115/2024

Expedição: 25/03/2024, às 08:15:19

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.812.287/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.812.287/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2022
NOME EMPRESARIAL MD SERVICOS GRAFICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SAO FRANCISCO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO COITINHO	NÚMERO 2500	COMPLEMENTO *****
CEP 95.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DE SANTANA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDINARA2025@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9910-6780	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 08:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MD SERVS GRAFICOS LTDA**

CNPJ base: **48.812.287/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28356860**
Autenticação: **38625380**





Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 48.812.287/0001-80

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

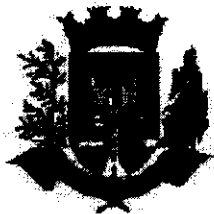
MD SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 48812287000180, Endereço - RUA JOAO COITINHO 2500 CAPELA DE SANTANA RS.

25 de março de 2024, às 08:23:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8d7e911722aef59dfaaa509a9d03c2d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão N°: 238/2024

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos, que revendo os fichários e demais assentamentos que servem a Secretaria Municipal da Fazenda, e em atendimento ao disposto nos artigos 205 a 208 da Lei Federal no 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e Lei Municipal 110/90, constatei que o CONTRIBUINTE a seguir identificado encontra-se em situação regular com os cofres do erário municipal:

Contribuinte.:MD SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
CPF/CNPJ.....:48.812.287/0001-80
Endereço.....:JOAO COITINHO, 2500 -

Ressalvando todavia o direito do Município de Capela de Santana de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido.

Código de autenticidade: 615057002615057
Validade: 24/04/2024

Esta certidão, foi emitida por meio eletrônico, e sua autenticidade deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:
<http://177.126.154.18:2220/cidadao> na opção de Autenticidade de Certidões.

Capela de Santana, 25 de Março de 2024.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 19/04/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2276

Município de Portão - Saldo da Despesa 2276

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Categoria: 333903963000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 1.045.477,53
Orçamento: 1.753.500,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.421.744,15
Reserva: 0,00
Total Disponível: 332.570,11

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 900,00
OC não empenhada: 110.247,54
Total Disponível: 222.322,57



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência a o que dispõe o art. e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de serviços gráficos para a confecção de folders para a Programação da 33ª Feira do Livro com o objetivo de divulgar os eventos nas escolas municipais da cidade de Portão R/S., justifica-se a escolha da contratada MD SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ Nº 48.812.287/0001-80, no valor global de R\$ 1.781,00(mil setecentos e oitenta e um reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 173/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 19 de abril de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.04.19 10:18:10 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES